

| | | | |
|--------------------------------------|---------|--------------------|-----|
| UNIDADE REGIONAL DE FORTALEZA | CCT IV | Chefe | 1 |
| | CCT I | Chefe Substituto | 1 |
| UNIDADE REGIONAL DE PORTO ALEGRE | CCT IV | Chefe | 1 |
| | CCT I | Chefe Substituto | 1 |
| UNIDADE REGIONAL DE PORTO VELHO | CCT IV | Chefe | 1 |
| | CCT I | Chefe Substituto | 1 |
| UNIDADE REGIONAL DE SALVADOR | CCT IV | Chefe | 1 |
| | CCT I | Chefe Substituto | 1 |
| UNIDADE REGIONAL DE SÃO LUÍS | CCT IV | Chefe | 1 |
| | CCT I | Chefe Substituto | 1 |
| UNIDADE REGIONAL DE VITÓRIA | CCT IV | Chefe | 1 |
| | CCT I | Chefe Substituto | 1 |
| SUPERINTÊNCIA DE OUTORGAS | CGE I | Superintendente | 1 |
| | CCT III | Assessor | 2 |
| GERÊNCIA DE AFRETAMENTO DA NAVEGAÇÃO | CGE III | Gerente | 1 |
| | CCT III | Gerente Substituto | 1 |
| | CCT III | | 1 |
| GERÊNCIA DE OUTORGAS DE AUTORIZAÇÃO | CGE III | Gerente | 1 |
| | CCT III | Gerente Substituto | 1 |
| | CCT III | | 2 |
| GERÊNCIA DE PORTOS ORGANIZADOS | CGE III | Gerente | 1 |
| | CCT III | Gerente Substituto | 1 |
| | CCT III | | 2 |
| SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO | CGE I | Superintendente | 1 |
| | CCT IV | Assessor | 1 |
| GERÊNCIA DE REGULAÇÃO DA NAVEGAÇÃO | CGE III | Gerente | 1 |
| | CCT III | Gerente Substituto | 1 |
| | CCT III | | 2 |
| GERÊNCIA DE REGULAÇÃO PORTUÁRIA | CGE III | Gerente | 1 |
| | CCT III | Gerente Substituto | 1 |
| | CCT III | | 2 |
| TOTAL | | | 144 |

EDUARDO NERY MACHADO FILHO

SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGAS**DELIBERAÇÃO Nº 31, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024**

O SUPERINTENDENTE DE OUTORGAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, no uso da competência delegada que lhe é conferida por meio da Portaria DG nº 404-ANTAQ, de 21 de março de 2022, e considerando o art. 4º, inciso VII, do Regimento Interno e os autos do Processo nº 50300.002149/2024-01, resolve:

Art. 1º Aditar o Termo de Autorização nº 461-ANTAQ, de 13 de agosto de 2008, de titularidade do empresário individual J. CÉLIO SOUZA FONSECA, inscrito no CNPJ sob o nº 05.985.632/0001-75, passando a vigorar na forma e condições fixadas em seu 5º Termo Aditivo, em virtude de alteração de frota e esquema operacional.

Art. 2º A íntegra do citado Termo Aditivo se encontra disponível no sítio eletrônico desta Agência: gov.br/antaq.

Art. 3º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União - DOU.

RENILDO BARROS

DELIBERAÇÃO Nº 32, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DE OUTORGAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, no uso da competência delegada que lhe é conferida por meio da Portaria DG nº 404-ANTAQ, de 21 de março de 2022, e considerando o art. 4º, inciso VII, do Regimento Interno e os autos do Processo nº 50300.016418/2023-27, resolve:

Art. 1º Aditar o Termo de Autorização nº 1.911-ANTAQ, de 15 de dezembro de 2021, de titularidade da empresa A C L S CANTO NAVEGAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.722.958/0001-29, passando a vigorar na forma e condições fixadas em seu 4º Termo Aditivo, em virtude de alteração do esquema operacional.

Art. 2º A íntegra do citado Termo Aditivo se encontra disponível no sítio eletrônico desta Agência: gov.br/antaq.

Art. 3º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União - DOU.

RENILDO BARROS

Ministério da Previdência Social**INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL****PORTARIA PRES/INSS Nº 1.670, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024**

Altera a Portaria PRES/INSS nº 1.602, de 6 de setembro de 2023, que dispõe sobre a redução de jornada de trabalho aos servidores que requeiram a concessão do horário especial previsto nos §§ 2º e 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, no uso da competência que lhe confere o Decreto nº 10.995, de 14 de março de 2022, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 35014.519288/2022-31, resolve:

Art. 1º A Portaria PRES/INSS nº 1.602, de 6 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 173, de 11 de setembro de 2023, Seção 1, pág. 43, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º Autorizar a concessão de horário especial previsto nos §§ 2º e 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, aos servidores que assim pleitearem, nos seguintes termos:

.....
II - a autorização se aplica até a efetiva realização de perícia oficial em saúde.
§ 1º Ficam mantidas as concessões anteriormente concedidas em conformidade com as regras estabelecidas nesta Portaria.

§ 2º Aos servidores com redução de jornada que trabalham por metas ou produtividade aplicam-se as regras estabelecidas na Portaria PRES/INSS nº 1.351, de 27 de setembro de 2021." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO ANTONIO STEFANUTTO

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR**PORTARIA PREVIC Nº 143, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024**

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR torna público que a Diretoria Colegiada da PREVIC, em sua 677ª Sessão Ordinária, realizada em 27 de fevereiro de 2024, com fundamento no inciso VI do artigo 2º e no inciso IX do artigo 12, ambos do Anexo I do Decreto nº 11.241, de 18 de outubro de 2022, resolveu:

Art. 1º Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo de que trata a Portaria nº 777, de 5 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 173, de 11 de setembro de 2023, seção 1, página 43 referente à intervenção na CAPAF - Caixa de Previdência Complementar do Banco da Amazônia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO PENA PINHEIRO

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO**PORTARIA PREVIC Nº 115, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024**

O DIRETOR DE LICENCIAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "d" do inciso I do art. 16 do Decreto nº 11.241, de 18 de outubro de 2022, e considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo nº 44011.009739/2023-28, resolve:

Art. 1º Aprovar a alteração do convênio de adesão celebrado entre a empresa Sandoz do Brasil Indústria Farmacêutica Ltda., CNPJ nº 61.286.647/0001-16, na condição de patrocinadora do Plano de Benefícios A, CNPB nº 1997.0013-65, e a Previ Novartis - Sociedade de Previdência Privada, CNPJ nº 59.091.736/0001-65, na condição de entidade fechada de previdência complementar responsável pela administração do referido plano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME CAPRIATA VACCARO CAMPELO BEZERRA

PORTARIA PREVIC Nº 129, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR DE LICENCIAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "a" do inciso I do art. 64 da Portaria nº 529, de 8 de dezembro de 2017 (Regimento Interno da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc), e considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo nº 44011.009302/2023-94, resolve:

Art.1º Aprovar as alterações propostas ao regulamento do Plano de Suplementação de Aposentadoria e Pensão-CTEEP, CNPB nº 1979.0031-65, administrado pela Fundação CESP, CNPJ nº 62.465.117/0001-06.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME CAPRIATA VACCARO CAMPELO BEZERRA

PORTARIA PREVIC Nº 137, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR DE LICENCIAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "a" do inciso I do art. 64 da Portaria nº 529, de 8 de dezembro de 2017 (Regimento Interno da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc), e considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo nº 44011.008871/2023-12, resolve:

Art.1º Aprovar as alterações propostas ao regulamento do Plano Viva Futuro de Contribuição Definida, CNPB nº 2019.0007-92, administrado pela Fundação VIVA de Previdência, CNPJ nº 18.868.955/0001-20.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME CAPRIATA VACCARO CAMPELO BEZERRA

PORTARIA PREVIC Nº 147, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR DE LICENCIAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "a" do inciso I do art. 64 da Portaria nº 529, de 8 de dezembro de 2017 (Regimento Interno da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc), e considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo nº 44011.008738/2023-66, resolve:

Art.1º Aprovar as alterações propostas ao regulamento do Plano de Suplementação de Aposentadorias e Pensão - PSAP/Piratininga, CNPB nº 1982.0023-11, administrado pela Fundação CESP, CNPJ nº 62.465.117/0001-06.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME CAPRIATA VACCARO CAMPELO BEZERRA

